



# CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

[www.spac.org.br](http://www.spac.org.br)

## 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SPAC (2020/2021)

**Data e local:** São Paulo, 14 de maio de 2020, às 18h00, reunião realizada virtualmente por meio do software Zoom.

### PAUTA:

1. *Leitura e aprovação da ata anterior;*
2. *Percentual de desconto a ser concedido aos associados na mensalidade a vencer em junho/2020;*
3. *Cobrança de encargos de mora e multas rescisórias aos associados enquanto durar a Pandemia; e*
4. *Assuntos Gerais.*

### **1. Instalação**

Desnecessária convocação prévia uma vez que presentes todos os diretores eleitos e em exercício de seus cargos. Presença declarada pelos signatários desta ata em razão da forma virtual pela qual a reunião se realizou. Foi instalada a reunião no horário e data escritos acima, tendo sido presidida pelo sr. Diretor Presidente, Francisco Graziano, e secretariada por mim, Diretor Secretário Paulo Doron R. de Araujo, que redigi e assinei essa ata, contendo as discussões e deliberações tomadas conforme exposto a seguir.

### **2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**

Aprovada integralmente e por unanimidade a Ata da 4ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva (DE) 2020/2021, disponibilizada para revisão eletronicamente e impressa nesta data.



# CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

[www.spac.org.br](http://www.spac.org.br)

## 3. Assuntos para deliberação:

### 3.1. Percentual de desconto a ser concedido aos associados e permissionários nas mensalidades a vencer em junho/2020

Deliberação 20-2020: Após serem apresentados pelo sr. Diretor Presidente um panorama analítico das contas do clube, com especial ênfase no índice de inadimplência dos associados e nas economias geradas em razão da implementação de políticas emergenciais tanto no que se refere ao patrimônio físico como quanto ao regime de trabalho de colaboradores, terceirizados e demais prestadores; deliberou-se, por unanimidade, encaminhar ao Conselho Deliberativo proposta para que seja concedido desconto de 15% no valor das mensalidades a vencer em junho/2020, autorizando-se o Diretor Presidente a tomar, sozinho, todas as medidas necessárias à implementação dessa deliberação.

### 3.2. Cobrança de encargos de mora e multas rescisórias aos associados enquanto durar a Pandemia

Deliberação 21-2020: Haja vista a excepcional situação imposta a todos pela Pandemia de COVID19 deliberou-se que:

- a) não serão cobrados multas e encargos moratórios de associados e permissionários que atrasarem as mensalidades a partir de abril/2020 até a normalização da situação;
- b) para permissionários que pretenderem rescindir seus contratos com o clube em razão da Pandemia, a multa rescisória deixa de ser exigível. Contudo o permissionário fica impedido de reativar seu vínculo pelo período de 12 (doze) meses contados da data da rescisão; e
- c) fica o Diretor Presidente autorizado a proceder a negociações com associados, permissionários, prestadores, contratantes, terceirizados etc. para diferimento de pagamentos, desde que tais pagamentos se deem dentro do exercício de 2020.

## 4. Assuntos Gerais

Sem deliberação.



# CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

[www.spac.org.br](http://www.spac.org.br)

## 5. Encerramento

Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, houve o encerramento dos trabalhos pelo Presidente, às 19h00.

---

Francisco Graziano Neto  
Presidente

---

Paulo Doron R. de Araujo  
Secretário